

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE REALEZA  
PARANÁ

Angelo Poloni  
OFICIAL

LIVRO N.º 2

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 16.956

**DATA:- 09.01.04:-** LOTE URBANO n.º 02-A (dois-A), da QUADRA n.º 104 (cento e quatro), do Patrimônio Realeza, 1ª Parte, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná, com área de **280,00 m²** (duzentos e oitenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca, numa extensão de 16,00 metros, confronta com o Lote n.º 10, da mesma Quadra;- SULESTE:- Por uma linha seca, numa extensão de 17,50 metros, confronta com o Lote n.º 07, da mesma Quadra;- SUDOESTE:- Por uma linha seca, numa extensão de 16,00 metros, confronta com o Lote n.º 02, da mesma Quadra;- NOROESTE:- Pela Rua José de Alencar, numa extensão de 17,50 metros, confronta com a Quadra n.º 105.- **BENFEITORIA:-** Com uma casa, tipo mista, com área de 100,00 m².-\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:- FELICE GILIOLI**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77 com **VILMA COLLA GILIOLI**, agricultor, portador da Certidão de Casamento n.º 959, de folhas 144-vº, do livro n.º B-05, de Machadinho-Lagoa Vermelha-RS e do CPF n.º 313.346.879-00.-\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n.º 9.159, R-1, AV-4, AV-7 e AV-8, do livro n.º 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 09 de janeiro de 2004. Angelo Poloni, Oficial.-\*\*\*

**R-1-16.956:-** PROT. 57.828 de 09.01.04:- **TRANSMISSÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de janeiro de 2004, nas notas da Tabeliã da Sede do Município de Realeza-PR, às folhas 078/080, do livro n.º 95, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **EDGAR GILLIOLI**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **ALENIR MARIA VARELA LEMOS GILLIOLI**, vigilante, portador da C.I. n.º 6.016.367-7-PR e do CPF n.º 841.691.769-87, por compra feita a **FELICE GILIOLI** e sua mulher **VILMA COLLA GILIOLI**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77, aposentados, ele inscrito no CPF sob o n.º 313.346.879-00, ela portadora da C.I. n.º 6.354.995-9-PR e do CPF n.º 966.850.939-00, portadores da Certidão de Casamento n.º 959, de folhas 144-vº, do livro n.º B-05, de Machadinho-Lagoa Vermelha-RS, pelo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), não havendo condições especiais. ITBI:- n.º 4.865/2003 no valor de R\$ 150,00 da Prefeitura Municipal de Realeza-PR. Certidão Negativa Municipal:- n.º 1.204/2003. DOI:- Emitida pelo Tabelionato da Escritura. FUNREJUS:- R\$ 15,00 recolhido através do Tabelionato da Escritura. C.: R\$ 179,55. VRC: 1.710,00. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 09 de janeiro de 2004. Angelo Poloni, Oficial.-\*\*\*

**R-2-16.956:-** PROT. 59.083 de 07.07.04:- **TRANSMISSÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de julho de 2004, nas notas da Tabeliã da Sede do Município de Realeza-PR, às folhas 132/134, do livro n.º 97, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **IZITA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei n.º 6.515/77 com **OLINDINO DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da C.I. n.º 3.660.825-0-PR e do CPF n.º 021.849.499-81, residente e domiciliada à Rua José de Alencar, n.º 3.139, na cidade de Realeza-PR, por compra feita a **EDGAR GILLIOLI** e sua mulher **ALENIR MARIA VARELA LEMOS GILLIOLI**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele vigilante, portador da C.I. n.º 6.016.367-7-PR e do CPF n.º 841.691.769-87, ela do lar, portadora da C.I. n.º 4.142.502-4-PR e do CPF n.º 554.974.209-82, ela no ato representada por seu procurador **EDGAR GILLIOLI**, já qualificado, conforme procuração de folhas 129/130, do livro n.º 050, de Realeza-PR, pelo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), não havendo condições especiais. ITBI:- n.º 6.191/2004 no valor de R\$ 150,00 da Prefeitura Municipal de Realeza-PR. Certidão Negativa Municipal:- n.º 1.524/2004. DOI:- Emitida pelo Tabelionato da Escritura. FUNREJUS:- R\$ 15,00 recolhido através do Tabelionato da Escritura. C.: R\$ 179,55. VRC: 1.710,00. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 07 de julho de 2004. Angelo Poloni, Oficial.-\*\*\*

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º



CONTINUAÇÃO

**AV-3-16.956:-** PROT. 110.749 de 30/03/2021:- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-** Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento endereçado a esta Serventia de Justiça pela proprietária **IZITA MARIA DE OLIVEIRA**, retro qualificada, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui inscrição municipal sob o nº 31445 e indicação fiscal sob o nº 00.00.002.0104.002A.000, de conformidade com a Certidão Negativa nº 45355/2021, expedida pelo Município de Realeza-PR, em 23 de março de 2021, arquivada neste Ofício. C.: R\$ 13,02 (60,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 1810215AVAA00000000962214. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 08 de abril de 2021. Angelo Poloni, Agente Delegado.-\*\*\*

**R-4-16.956:-** PROT. 110.750 de 30/03/2021:- **TRANSMISSÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de março de 2021, no Tabelionato de Notas de Realeza-PR, às folhas 078/083, do livro nº N00204 e da Escritura Pública de Retificação de Ofício, lavrada em 20 de abril de 2021, no mesmo Tabelionato de Notas, às folhas 034/036, do livro nº N00205, que passa a fazer parte integrante da primeira, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **RONALDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, chapeador, portador da C.I. nº 10.667.663-1-PR e do CPF nº 102.953.369-51, residente e domiciliado na Rua Marco Aurélio, nº 3.050, na cidade de Realeza-PR, por compra feita a **IZITA MARIA DE OLIVEIRA** e seu marido **OLINDINO DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 08/11/1975, ela do lar, portadora da C.I. nº 3.660.825-0-PR e do CPF nº 021.849.499-81, ele autônomo, portador da C.I. nº 3.294.948-7-PR e do CPF nº 251.785.809-82, residentes e domiciliados na Rua José de Alencar, nº 3.139, Centro, na cidade de Realeza-PR, no ato representados por sua procuradora **Aline Jaqueane Gillioli Andersen**, brasileiro, casada, auxiliar de dentista, portadora da C.I. nº 10.329.203-4-PR e do CPF nº 072.818.019-71, conforme procuração de folhas 038/039, do livro nº 50, do Tabelionato de Notas de Santa Izabel do Oeste-PR, pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pago no ato da escritura, em moeda corrente e legal do país, não havendo condições especiais. ITBI:- Guia nº 1317495/2021, no valor de R\$ 3.400,00, recolhido ao Município de Realeza-PR. Certidão Negativa Municipal:- nº 45355/2021. DOI:- Emitida por esta Serventia de Justiça. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. FUNREJUS:- R\$ 340,00 recolhido através do Tabelionato da Escritura. C.: R\$ 935,70 (4.312,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 1810215CVAA00000000863210. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 28 de abril de 2021. Angelo Poloni, Agente Delegado.-\*\*\*

**R-5-16.956:-** PROT. 111.137 de 07/05/2021:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 5001040-2021.012245-5, emitida em 07 de maio de 2021, por Ronaldo Fernandes Reparação Automotiva, com sede na Rodovia PR 182, Km 76, bairro Industrial, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.727.483/0001-91, no ato representada por Ronaldo Fernandes, abaixo qualificado, o proprietário Ronaldo Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, funileiro, portador da C.I. nº 10.667.663-1-PR e do CPF nº 102.953.369-51, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 2816, Centro, na cidade de Realeza-PR, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Fronteiras PR SC SP ES - Cresol Fronteiras PR SC SP ES, com sede na Rua Belém, nº 3090, Andar 2, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.770/0001-85, ou à sua ordem, como garantia ao crédito no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), com vencimento final para 07 de maio de 2027, ao juro de 11,086% ao ano (0,880% ao mês), sendo a forma de pagamento em 72 (setenta e duas) parcelas, vencendo-se a primeira em 07/06/2021 e a última em 07/05/2027, que deverão ser pagas na praça de Realeza-PR. Tudo nos termos da Lei nº 9.514/1997, pelo que, fica constituída a propriedade resolúvel deste imóvel, com escopo de garantia. Os contratantes convencionaram, para os fins previstos no artigo 24, VI, daquele dispositivo, que o valor do imóvel é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), e ainda, que o prazo de carência previsto no artigo 26 ficou acordado em 15 dias. E demais cláusulas e condições todas as constantes da referida Cédula, cópia arquivada. Certidão Negativa Municipal:- nº 45355/2021. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. C.: R\$ 136,71 (630,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 1810215CVAA0000000096421W. O referido é verdade e dou fé.

SEGUE



Matrícula nº 16.956

Rúbrica

Ficha

02

Realeza, 11 de maio de 2021. Angelo Poloni, Agente Delegado.-\*\*\*

**AV-6-16.956:-** PROT. 117.245 de 03/08/2023:- **CANCELAMENTO DO R-5:-** Procede-se a esta averbação nos termos do contido no Termo de Liberação de Garantias, firmado pela credora em 24 de julho de 2023, para constar o cancelamento da alienação fiduciária, relativa ao R-5 retro e supra. C.: R\$ 154,98 (630,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.m5stv.RwjoH-rVyep.1021q. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 07 de agosto de 2023. Angelo Poloni, Agente Delegado.-\*\*\*

**R-7-16.956:-** PROT. 117.246 de 03/08/2023:- **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Renegociação nº 5001040-2023.044138-0, emitida em 27 de julho de 2023, por Retocar Centro Automotivo Ltda, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.727.483/0001-91, no ato representada por Ronaldo Fernandes, abaixo qualificado, o proprietário Ronaldo Fernandes, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da C.I. nº 10.667.663-1-PR e do CPF nº 102.953.369-51, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº 2816, bairro São José, na cidade de Realeza-PR, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Fronteiras PR SC SP ES - Cresol Fronteiras PR SC SP ES, com sede na Rua Belém, nº 3090, Andar 2, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.770/0001-85, ou à sua ordem, como garantia ao crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vencimento final para 20 de agosto de 2028, ao juro de 26,824% ao ano (2,000% ao mês), sendo a forma de pagamento em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 20/09/2023 e a última em 20/08/2028, que deverão ser pagas na praça de Realeza-PR. Tudo nos termos da Lei nº 9.514/1997, pelo que, fica constituída a propriedade resolúvel deste imóvel, com escopo de garantia. Os contratantes convencionaram, para os fins previstos no artigo 24, VI, daquele dispositivo, que o valor do imóvel é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), e ainda, que o prazo de carência previsto no artigo 26 ficou acordado em 15 dias. E demais cláusulas e condições todas as constantes da referida Cédula, cópia arquivada. Certidão Negativa Municipal:- nº 63468/2023, emitida em 04/08/2023, com vencimento em 03/10/2023. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. C.: R\$ 530,38 (2.156,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.m5mtv.RwjoH-fVkep.1021q. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 07 de agosto de 2023. Angelo Poloni, Agente Delegado.-\*\*\*

**AV-8-16.956:-** PROT. 118.485 de 24/01/2024:- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Renegociação nº 5001040-2023.044138-0, emitida em 27 de julho de 2023, que deu origem ao R-7 supra, bem como do Requerimento de Consolidação, datado de 23 de janeiro de 2024, para constar que a propriedade do imóvel da presente matrícula consolidou-se em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, com sede na Rua Belém, nº 3090, Centro, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.770/0001-85, em razão do decurso de prazo sem que houvesse a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Certidão expedida por este Serviço de Registro de Imóveis, em 28 de dezembro de 2023, tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos fiscais o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). ITBI:- Guia nº 1585043/2024, no valor de R\$ 6.500,00, recolhido ao Município de Realeza-PR em 22/01/2024. DOI:- Emitida por esta Serventia de Justiça. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. FUNREJUS:- R\$ 650,00 recolhido através desta Serventia de Justiça, conforme Guia nº 00000000060063002-4, em 29/01/2024. C.: R\$ 597,21 (2.156,00 VRCs). Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.q59Fv.Rujeo-YrseG.1021w. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 31 de janeiro de 2024. Angelo Poloni, Agente Delegado.-\*\*\*

Matrícula nº  
16.956

SEGUIE NO VERSO



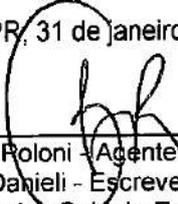
**CONTINUAÇÃO**

**COMARCA DE REALEZA - PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere nesta data, às 16:17:06 horas, com a Matrícula nº **16.956** original arquivada neste Ofício e produz efeito de Certidão de Inteiro Teor nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973.

- Realeza-PR, 31 de janeiro de 2024.

-   
\_\_\_\_\_  
 Angelo Poloni - Agente Delegado  
 Nazareno Danieli - Escrevente Substituto  
 Ana Karina Poloni - Escrevente  
 Grazieli Soares da Paixão Ramos - Escrevente  
 Rosinei Hibner Barella - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.qJcFP.Rujeo-HrpeG.1021w - Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE REALEZA - PARANÁ  
ANGELO POLONI - Agente Delegado  
NAZARENO DANIELI - Escrevente Substituto

